

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 168/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ELIAS LIMA BRITO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

23 A 27/01/2023

Nº CONTROLE

006

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Acompanhar O Prefeito Municipal Em Reunião No Gabinete Do Deputado Federal JUNIOR FERRARI E No Gabinete Do Deputado Estadual RONIE SILVA Na Capital E Reunião Com O Governador.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.87904593-5, inscrição no CPF nº. 049.345.242-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021